



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7282
proec@ufabc.edu.br

EDITAL PROEC Nº 022/2017

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA ATUAREM NA AÇÃO:
PAAE_EV004 “MEMÓRIA LITERÁRIA BRASILEIRA: CAROLINA MARIA DE JESUS”,
APROVADA PELO PROGRAMA DE APOIO A AÇÕES EXTENSIONISTAS – PAAE 2017**

Processo nº 23006.002397/2016-95

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), torna público o processo seletivo para preenchimento de vagas de bolsistas e voluntários(as) para atuarem na ação EV004-2017 “Memória Literária Brasileira: Carolina Maria de Jesus”, aprovada pelo Programa de Apoio a Ações Extensionistas – PAAE 2017.

DAS NORMAS GERAIS

Este edital é regido pela Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016 disponível na [página da ProEC](#).

DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas e voluntários(as) para atuarem na ação EV004-2017 “Memória Literária Brasileira: Carolina Maria de Jesus” aprovada pelo Programa de Apoio a Ações Extensionistas – PAAE 2017.

DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **18 a 25 de setembro de 2017**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição para Bolsista/Voluntário](#).

Além das informações pessoais, no formulário acima indicado o(a) candidato(a) deverá escrever uma carta de intenções na qual exporá de forma clara, coerente e concisa as razões que o (a) motivaram a concorrer no processo seletivo e a participar da ação, respeitando as normas ortográficas vigentes e a quantidade máxima de 500 caracteres (incluindo espaços).

A inscrição do(a) discente neste processo seletivo implica o reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste edital.

A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) discente no ato do preenchimento do formulário de inscrição, bem como por requerimentos de inscrição não efetivados por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

DA SELEÇÃO DOS(AS) DISCENTES

A seleção do(as) discentes inscritos(as) será de responsabilidade das coordenações das ações e deverá ocorrer no período de **28 de setembro a 05 de outubro de 2017**. A ProEC publicará a lista dos(as) discentes selecionados(as) de acordo com a classificação enviada pela coordenação.

A seleção será composta de duas fases:

1ª fase (eliminatória) – análise da carta de intenções encaminhada pelo candidato(a) no ato da inscrição.

2ª fase (eliminatória e classificatória) – entrevista com a coordenação da ação.

As convocações referentes à seleção serão efetuadas por meio de mensagens eletrônicas enviadas pela coordenação da ação. O(A) discente deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está correto e verificar se sua conta de *e-mail* pessoal não possui filtro “*anti-spam*” para o *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que obedecerem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016.

DAS BOLSAS

O bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do próprio **bolsista**, no Banco do Brasil.

As atividades do(a) **bolsista/voluntário(a)** totalizarão **10 (dez) horas** semanais, distribuídas a critério da coordenação da ação ou por ela determinado.

DAS VAGAS

A distribuição das vagas, bem como o prazo de vigência das bolsas disponibilizadas por meio deste edital, encontra-se disponível na Tabela 1.

As vagas para voluntários(as) serão disponibilizadas a critério da coordenação da ação.

Tabela 1 – Das Vagas

AÇÃO	COORDENAÇÃO	VAGAS PARA BOLSISTAS	DURAÇÃO (meses) - BOLSAS/VOLUNTARIADO
EV004-2017 “Memória Literária Brasileira: Carolina Maria de Jesus”	Profº Dr. Carlos Eduardo Ribeiro	2	outubro a dezembro (03 meses)

Havendo necessidade nas ações e disponibilidade de recursos, poderá ser prorrogado o prazo de vigência das bolsas e/ou aumento do número de vagas para bolsistas a critério da coordenação.

No caso de aumento de vagas, serão utilizados os mesmos critérios indicados no Art.24 da Portaria ProEC nº 013, de 04 de outubro de 2016, quais sejam:

- a) *prioritariamente pelo aluno voluntário da mesma ação, mediante critério do coordenador;*
- b) *por qualquer outro aluno inscrito e aprovado no processo seletivo na mesma ação;*
- c) *mediante abertura de um novo edital.*

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA/COMPROMISSO

A divulgação da lista dos discentes selecionados será publicada no dia **06 de outubro de 2017, até as 18h**, na página da ProEC.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsista ou voluntário assinarão o Termo de Outorga ou Compromisso, nos dias **09 e 10 de outubro de 2017**.

Os(As) discentes selecionados(as) para atuar como bolsistas, deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia simples) no ato de assinatura do Termo de Outorga: RG; CPF, comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil (ex: cartão do banco) e atestado de matrícula atualizado.

Os(as) discentes selecionados(as) para atuarem como voluntários(as) deverão apresentar documento de identidade original no ato da assinatura do Termo de Compromisso.

Assinaturas fora do prazo acima estipulado serão permitidas mediante justificativas aceitas pela ProEC.

A critério da Pró-reitoria de Extensão e Cultura e/ou da coordenação da ação poderão ser solicitados outros documentos aos discentes bolsistas/voluntários(as).

Os(As) discentes iniciarão as atividades após as assinaturas dos Termos de Outorga ou Compromisso.

DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Período de inscrição	18 a 25 de setembro de 2017
Seleção dos candidatos	28 de setembro a 05 de outubro de 2017
Publicação do resultado	06 de outubro de 2017(até às 18h)
Assinatura do Termo de Outorga e Compromisso	09 e 10 de outubro de 2017

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo
Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura

Anexo 1 – O texto abaixo foi extraído da proposta original

EV004-2017	Memória Literária Brasileira: Carolina Maria de Jesus	Profº Dr. Carlos Eduardo Ribeiro
<p>Trata-se da realização de um ciclo de formação no pensamento e na literatura de Carolina Maria de Jesus, escritora, artista negra brasileira e migrante que viveu em São Paulo na favela do Canindé. Este ciclo consiste na apresentação de três atividades culturais de caráter formativo nesta literatura de autoria negra, quase desconhecida pelos brasileiros: uma mini-mostra dos filmes sobre a autora (curtas, documentários, depoimentos etc); uma palestra e debate com uma especialista na literatura de Carolina e duas apresentações do espetáculo de dança contemporânea “Miséria prima, rara palavra (Para Carolina Maria de Jesus) cuja criação poética é a literatura da autora e em sua homenagem. O ciclo será realizado no campus São Bernardo e está sob a responsabilidade do Núcleo Dança, Arte, Filosofia coordenado pelo Prof. Carlos Eduardo Ribeiro (campus São Bernardo). Este evento tem um duplo objetivo político: tanto divulgar a obra de Carolina como memória literária brasileira quanto marcar esta memória no mês de novembro por ocasião do dia da consciência negra 2017.</p> <p>Descendente de ex-escravizados da região de Minas Gerais, Carolina nasceu em 1914 na cidade de Sacramento-MG e migrou para São Paulo nos anos de 1930 onde, como catadora de lixo, favelada e escritora foi, por assim dizer, “descoberta” pelo Jornalista Audalio Dantas que impulsionou a publicação de seu primeiro livro que se tornaria <i>best seller</i> mundial definindo a vida na favela: “Quarto de despejo: diário de uma favelada” (1960)</p>		

Anexo 2 - Critérios para inscrição/seleção

1. Os critérios abaixo relacionados não excluem aqueles indicados no presente edital, em especial no art.3º da Portaria ProEc nº 013/2016 e são válidos para candidatos(as) bolsistas e voluntários(as).
2. Os(As) candidatos(as) deverão apresentar documentos que comprovem os critérios de inscrição obedecendo ao estabelecido neste edital, por ocasião da seleção e quando solicitado pela coordenação da ação e pela ProEC.
3. Os documentos acadêmicos devem ser preferencialmente emitidos pela Secretaria de Graduação da UFABC.

Ação	Critério para inscrição/seleção
EV004-2017 - Memória Literária Brasileira: Carolina Maria de Jesus	<p>Bolsista 1 – conhecimentos básicos em produção visual de banner, flyer virtual e construção de páginas em plataformas gratuitas na internet para apresentar propostas de design e arte final do material virtual e gráfico de divulgação do evento.</p> <p>Bolsista 2 – desejável conhecimentos/disponibilidade na produção de evento, tais como: apoio na divulgação do evento, na recepção dos alunos participantes do curso, na comunicação interna e com os participante, no apoio logístico e técnico do evento como um todo, sobretudo, na verificação das condições técnicas dos espaços onde ocorrerão o evento.</p>